

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas nas atas de realização do certame, resolve:

1. DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA:

Processo nº .: 12/2019

Pregão Presencial nº.: 06/2019

Registro de Preços nº.: 05/2019

Data da Licitação: 15/04/2019

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Água Mineral e Gás Combustível para atender as diversas Secretarias Municipais.

Considerando as razões transcritas na Ata de Sessão Pública do certame licitatório (fls. 98) emitida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Licitações.

Considerando recomendação da Assessoria Jurídica do Município, cuja motivação e fundamentação foram formalizadas através do Parecer Jurídico, inserido no respectivo processo licitatório.

2. DETERMINAR A REPETIÇÃO DO CERTAME

Cruzeiro da Fortaleza - MG, 30 de abril de 2019.

Agnaldo Ferreira da Silva Prefeito Municipal